

001-0147/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0147/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0147/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE PEDRO AMORIM, A RUA G (CODLOG 29.953-7)
LOCALIZADA NO SETOR 184 QUADRA 067 CAPÃO REDONDO AR/
CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:45:05

00000014540-80



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO

PARECER 1335/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 147/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RUA PEDRO AMORIM, o logradouro público conhecido por Rua "G" (CODLO6 29.953-7), sendo seu ponto inicial Rua Ipuasu (CODLO6 65.025-0) e término na Rua Cantigas de Saudade (CODLO6 18.076-9), no Jardim Alvorada, Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

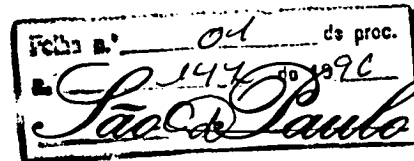
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/06/96.
Darcio Arruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Gilson Barreto
Melo Rodolfo
Oswaldo Sanches

PARCELA 1335/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 147/96
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar RUA PEDRO AMORIM, o logradouro público
conhecido por Rua "G" (CODLOG 29.953-7), sendo seu ponto
inicial Rua Ipuasu (CODLOG 65.025-0) e término na Rua
Cantigas de Saudade (CODLOG 18.076-9), no Jardim
Alvorada, Capão Redondo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/06/96.
Darcio Arruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Gilson Barreto
Melo Rodolfo
Oswaldo Sanches



Câmara Municipal de



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

27 FEV 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0147/1996

CONSTITUIÇÃO E LÓGICA;
POL. JUR., METODOLÓGICA;
ECON., CULT. E ESPORTES;
E L. AMB. E O. P. M. S. D.

Denomina de PEDRO AMORIM, a Rua "G"
(CODLOG 29.953-7) localizada no se-
tor 184 - Quadra 067 - Capão Redon-
do - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO AMORIM, o logradouro público, co-
nhecido como Rua "G" (CODLOG 29.953-7) localizada no se-
tor 184 - Quadra 067 - sendo o seu ponto inicial na Rua
Ipuagu (CODLOG 65.025-0) e término na Rua Cantigas de de
Saúde (CODLOG 18.076-9) Jd. Alvorada.- Capão Redondo
AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

27 FEV 1996

-DT. 10-

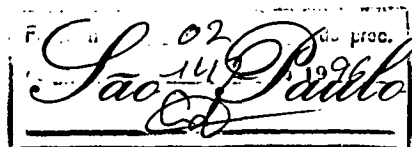
n.º 19 02/56 a () cada e folha de 10 () data do documento 02/56 a ()	19 02/56 a () cada e folha de 10 () data do documento 02/56 a ()
---	---

-01 10- 1961 CADAVERO DE FEMININO

1000



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 25.09.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 364.

Propomos aos nobres edis desta Casa esta projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Pedro AMORIM

Jogador de futebol e médico baiano (1920- Senhor do Bonfim BA, 25-IX-1989), um dos grandes craques brasileiros da década de 1940. Sua carreira começou em 1937 no Bahia, pelo qual foi campeão estadual, e prosseguiu no Fluminense do Rio de Janeiro, único outro time onde jogou, a partir de 1940. Grande driblador, jogador de alta técnica que só chutava com o pé direito, em 1941 transformou-se em um dos astros do chamado "ataque dos 100 gols". Nesse ano, durante o campeonato carioca, o Fluminense marcou 106 gols, dos quais 26 foram feitos por Rongo, 17 por Pedro Amorim, 15 por Tim e 15 por Carreiro. Jogou também nas seleções carioca (foi tri-campeão brasileiro) e na brasileira. Formado em medicina, abandonou o futebol no auge da carreira, voltando para a Bahia, onde estabeleceu-se em Senhor do Bonfim, passando a clinicar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 147 de 19. 96 29 / 02 96 (a) *Adelino*

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

Ed

A Com. de Const. e Justiça

29 / 02 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às ____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Viviani

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996
pela 1ª

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 19 03 96

(a)

M



Câmara Municipal de

Folha n.º 024 do proc.
N.º 147 de 1996
Omelonário São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0147/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PEDRO AMORIM) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0147/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21, 03, 96

Presidente

BRASIL VITA
Presidente

A LEG. 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a realização de um levantamento de dados de informações para serem afixadas em uma placa, mencionada no projeto de lei nº 014/96, de autoria do Honr. Vereador Mário Horta.

Sr. Marcos,

comunicado nº 12 - 96

Oficial ao Executivo solicitando informações ao presente

projeto de lei nº 014/96

22-03-96

Projeto de lei nº 014/96

Projeto de lei nº 014/96

ANGELA BORDIN, NDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V. Sa. de

Recibo nº 22-03-96

Assinatura do Vereador

Assinatura do Vereador

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Assistente de Seção Técnica

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

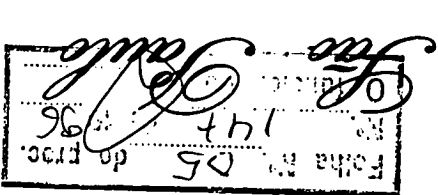
Assistente de Seção Técnica

DECRETO

Assinatura

Assinatura

Assinatura, nosla data
seguinte, o papel de informação
publicada, sob nº 014/96
Em 14/4/96



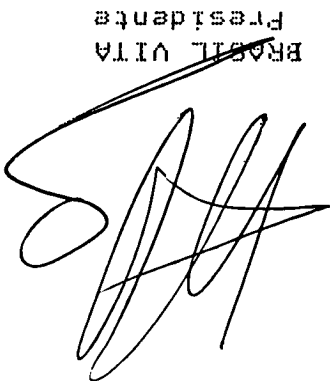
São Paulo, 24 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0338/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 147/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Pedro Amorim, a Rua "G" (Código 29.953-7) localizada no setor 184 - quadra 67 - Capão Redondo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 147/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 04 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 96 do proc. 1996
O funcionário SWATL

São Paulo, 27 de março de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº **0338/96**, de
27.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **147/96**, de autoria do **Vereador Mário**
Noda.

Anexo: **cópia xerográfica do PL. 147/96 e do despacho da**
demissão solicitante de fls. 01 e 04.

RECEBI EM:
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial do Gabinete
SWATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

147

de 19

96-04, 4 96

(a)

07

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 08	do proc.
N.º 147	de 1996
de funcionário Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do proc.
N.º	147	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, ~~147/96~~, 146/96, 145/96 ,
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

10	10
10	10
10	10
10	10

10

Folha de Informacao n.

de em 08/04/96. (a)

ROSA MIRANDA

4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : ~~0.000.000~~ MEMO ATL : 482/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

CODLOG : 29.953-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA G

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PEDRO AMORIM

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntada nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado pelo

leitor n. 11 e 12/ 18/06/96 10



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha	147	de	11	de	proa
N.º	147			da	1996
O	funcionário				

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

[Handwritten signatures and initials]

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RUA PEDRO AMORIM, o logradouro público conhecido por Rua "6" (CODLO6 29.953-7), sendo seu ponto inicial Rua Ipuasu (CODLO6 65.025-0) e término na Rua Cantigas de Saudade (CODLO6 18.076-9), no Jardim Alvorada, Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/06/96

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 147/96.

16 - PAR
16-1335/1996



Cam...

Folha nº 2	N.º 147	de 1996
O Secretário		

[Handwritten signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

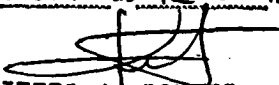
e Meio Ambiente

Em 21/06/96

7/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

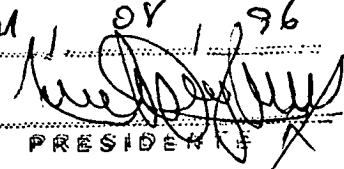
Em 21.6.96 as 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21/06/96

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

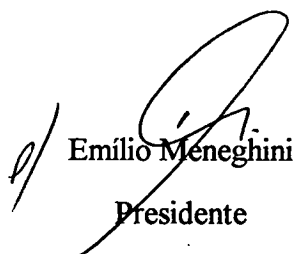
Folha n.º	13	do proc.
N.º	147	de 1976
do funcionário	São Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária

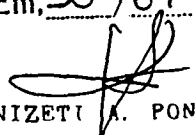
Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga sua tramitação.

Em, 18.09.76.

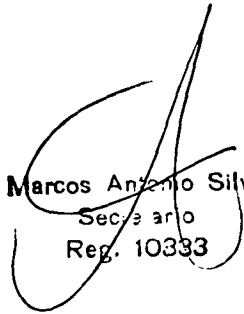

Emilio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 20 / 09 / 86


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23 / 09 / 86 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wodilly Nunes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 09 / 86

PRESIDENTE

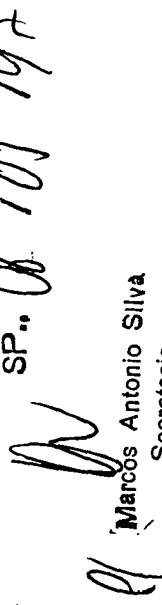
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. juntados nesta data 14 / 09 / 86 rubricados sob
folhas de n. 14 / 09 / 86

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 10/10/1987


Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0147

de 19

96

07

1

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	07/11/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)